



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: José Lourenço Freire

**Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.**

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Rubens Erifatan Vaz

\_\_\_\_\_  
Secretário

José Lourenço Freire

\_\_\_\_\_  
Membro

Omar Silva da Costa SUZANA



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

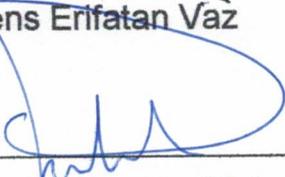
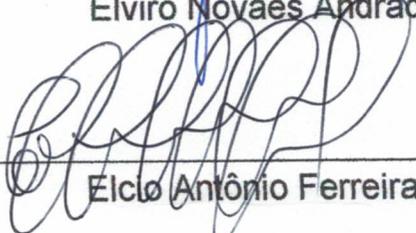
Relator: Elviro Novaes Andrade

**Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.**

Nada havendo que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável à emenda apreciada.

No que respeita ao seu mérito, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.

 _____ Rubens Erifatan Vaz	Presidente
 _____ Elviro Novaes Andrade	Secretário
 _____ Elcio Antônio Ferreira	Membro



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

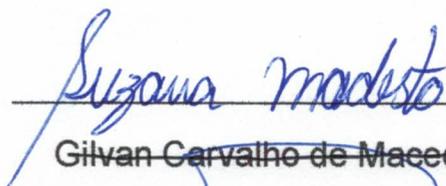
Relator: Elviro Novaes Andrade

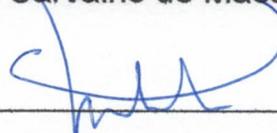
**Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.**

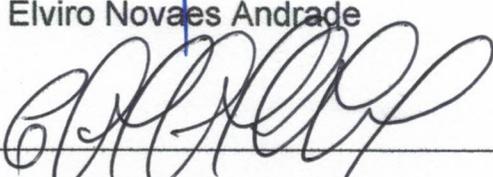
Por configurar um benefício de longo alcance e de expressiva significação, só nos resta louvar e dar integral apoio à emenda que vimos de analisar.

Quanto a sua conversão em dispositivo legal, ou não, é uma decisão exclusivamente do Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.

 \_\_\_\_\_ Presidente  
Gilvan Carvalho de Macedo SUZANA

 \_\_\_\_\_ Secretário  
Elviro Novaes Andrade

 \_\_\_\_\_ Membro  
Elcio Antonio Ferreira

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/31/2001 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o executivo sanciona a seguinte emenda.

Art. 1º - NA FUNÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL, art 21, alínea c, do Projeto CM/31/2001, inclua-se o seguinte sub-item:

“construção de creches nos bairros, Lagoa Azul II, Sta. Edwiges e Santo Antonio;”

Art 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 27 de junho de 2001

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 28/06/2001

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 28/06/2001

Presidente

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

28/06/2001

Presidente

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

28/06/2001

Presidente

José Barreto de Miranda

*Plen. Financeiro*

**Aprovado em única votação por unanimidade.**

28/06/2001

Presidente